Data: 28/10/2025 Hora: 17:16:59

Pág: 1

Conforme abaixo

Número da Nota de Empenho: 1028/2025 Data Orçamentária: 25/03/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega:

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: New Work Epei LTDA CNPJ/CPF: 29.180.955/0002-30

Endereço do Credor: Avenida S?o Paulo, 1805 ? sala 1 Cidade: LINS

 Telefone do Credor:
 01435111994
 FAX:
 UF/CEP:
 SP/16.403-266

 Modalidade de Licitação:
 Pregão
 Número do Processo:
 202582/0009

Modalidade Número: 0250/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: null Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 57.206,50 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 57.206,50

Liquidado: R\$ 57.206,50

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	2	119365	650,00	pa	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, PRETA, 34 A 46.Botina de segurança com três gomos acolchoados confeccionado em material hidrofugado (couro ou microfibra) com espessura entre 1.8 e 2.2 mm, com fechamento em cadarço na cor preta, em algodão trançado, com ponteiras resinadas. Colarinho acolchoado. Cabedal totalmente forrado em material absorvente com tratamento antifungo com costuras simples, duplas e quádruplas feitas com linhas de nylon de alta tenacidade. Biqueira plástica (polipropileno), sem componentes metálicos. Lingueta acolchoada tipo fole A palmilha de montagem deve ser em couro natural costurada no sistema Strobel e a palmilha higiênica deve ser perfurada, antibacteriana e removível. Solado em poliuretano (PU) bi-densidade injetado diretamente no cabedal com barra antitorção. A entressola deve ser macia, leve e menos densa, proporcionando absorção de impactos e maior conforto. A sola deve ser mais densa para gerar resistência ao atrito e a abrasão, com ranhuras aderentes e antiderrapantes. Deverá apresentado certificação de "selo conforto" e atender os requisitos da norma ABNT 16603. Para uso de eletricista (deverá constar no certificado de aprovação CA). na cor preta, Tamanhos: 34 a 46. No calcanhar deverá ter o logo da Caesb gravada em baixo relevo. OBSERVAÇÕES: O calçado deve ter Certificado de Aprovação da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho atualizado e marcado de forma indelével. Fornecido em pares, embalados individualmente. Marcas sugeridas: MARLUVAS 70B22 C BOMPEL MARCA: Par	88,010000	57.206,50

Valor da Nota de Empenho: 57.206,50 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de	
Orçamentária em: 25/03/2025		Nome:	
Matrícula 540722		Tel.:	
		Data:/	
	Esta NE será validada, após conferência da DC		

Data: 28/10/2025

Hora: 17:16:59

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC397/25_ATA32/25_PA312/24_PE250/24

Valor da Nota de Empenho: 57.206,50 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de			
Orçamentária em: 25/03/2025		Nome:			
Matrícula 54.072-2		Tel.:			
		Data:/			
	Esta NE será validada, após conferência da DC				

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"